



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 112, DE 07 DE JULHO DE 1988.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada, pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-841/88,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **SUL AMÉRICA PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 16.848.000,00 (dezesseis milhões e oitocentos e quarenta e oito mil cruzados) para Cz\$ 373.741.196,04 (trezentos e setenta e três milhões, setecentos e quarenta e um mil, cento e noventa e seis cruzados e quatro centavos), mediante subscrição em dinheiro e capitalização de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 1987 e Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 30 de março de 1988.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON